



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI N° 8.784 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ n.º 12.275.203/0001-70, na forma de auxílio financeiro, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. O referido Convênio será no valor de R\$ 130.000,00 (Cento de trinta mil reais).

Art. 2º A celebração deste Convênio destinar-se-á realização de obras e serviços necessários à construção dos passeios públicos ou calçadas, que objetivam assegurar a qualidade de vida dos cidadãos beneficiados, bem como a acessibilidade e segurança aos pedestres.

Art. 3º O Convênio reger-se-á pelo disposto nos termos e plano de trabalho, a serem firmados pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das Convenientes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

DECRETO N° 7.856, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre fixar o PREÇO DE TARIFA DOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE RONDONÓPOLIS- MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

CONSIDERANDO o sucessivo aumento dos custos operacionais do sistema de transporte coletivo de passageiros nos últimos 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro na prestação dos serviços de interesse público em razão da defasagem de valores e aumento dos custos operacionais, inclusive de quilometragem, apresentamos a minuta do projeto do referido Decreto nos seguintes termos visando fixar as tarifas a serem praticadas pelo sistema público de transporte coletivo urbano municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Empresa Concessionária de Transportes Coletivos Urbanos de Rondonópolis a realizar reajuste do preço da tarifa com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC, no acumulado anual de 11,31% (onze virgula trinta e um por cento).

Art. 2º As Empresas que operam o sistema de transportes coletivos urbanos de Rondonópolis-MT, em hipótese alguma, poderão deixar de repassar o troco correspondente ao usuário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n° 7.538, de 16 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.497, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria nº 18.170, de 06 de abril de 2015, que designa membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 18.170, de 06 de abril de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Presidente: Edneide Aparecida Costa – Matricula Nº 109.240

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matricula Nº 153.974

Membro: Rui Mauricio dos Santos – Matricula Nº 111.139

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matricula Nº 108.529-2

Membro: Sandy da Silva Barros – Matricula Nº 163.198

Membro: Lélia Dias da Cruz Gomes – Matricula Nº 137.634

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2016;

100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R798

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.497, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria nº 18.170, de 06 de abril de 2015, que designa membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 01/03/2016**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de março 2016;

100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.529, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia VALDECIR FELTRIN para atuar como Leiloeiro Administrativo do Município de Rondonópolis/MT, para proceder ao Leilão Público nº 002/2016 de Bem Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Leiloeiro Administrativo VALDECIR FELTRIN, para proceder ao LEILÃO PÚBLICO de 08 (OITO) bens imóveis localizados na zona urbana deste município, designado como:

Lote 01) Matrícula 111.694. Uma área de terreno para construção com 2.239,26 m², caracterizada como lote n. 01 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 35,69 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 36,24 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 62,49 metros; lado esquerdo para a Área C – futura avenida 01, medindo 62,04 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 02) Matrícula 111.695. Uma área de terreno para construção com 3.140,38 m², caracterizada como lote n. 02 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 3, medindo 63,12 metros; lado esquerdo para o lote n. 01, medindo 62,49 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 03) Matrícula 111.696. Uma área de terreno para construção com 3.171,80 m², caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 4, medindo 63,75 metros; lado esquerdo para o lote n. 02, medindo 63,12 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 04) Matrícula 111.697. Uma área de terreno para construção com 3.203,23 m², caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 5, medindo 64,38 metros; lado esquerdo para o lote n. 03, medindo 63,75 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 05) Matrícula 111.698. Uma área de terreno para construção com 3.234,65 m², caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 06, medindo 64,80 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 64,38 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 06) Matrícula 111.699. Uma área de terreno para construção com 3.266,07 m², caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 07, medindo 65,64 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 64,80 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 07) Matrícula 111.700. Uma área de terreno para construção com 3.297,50 m², caracterizada como lote n. 07 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 08, medindo 66,26 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 65,64 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 08) Matrícula 111.701. Uma área de terreno para construção com 2.253,59 m², caracterizada como lote n. 08 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente



para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para a Área B – futura rua 02, medindo 66,77 metros; lado esquerdo para o lote n. 07, medindo 66,26 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edinéia Ribeiro de Almeida Amâncio	127116	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 20/03/2016 a 19/03/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D

PORTARIA INTERNA Nº 56/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

PORTARIA INTERNA Nº 57/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.



NOME	MAT.	CARGO	SEC RET ARI A	PERÍODO	SITUA ÇÃO
Maria Cristina Garcia Bernardes	58637	Auxiliar de Serviços Diversos	Educ ação	365 dias 20/03/2016 a 19/03/2017	Prorroga ção

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 21 de março de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LEILÃO Nº 01/2016.
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às 09:00 do dia 28 (vinte e oito) de março do Ano de 2016, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão nº 01/2016, dos seguintes lotes de terreno:

Lote 01) Matrícula 111.702. Uma área de terreno para construção com 2.077,55 m², caracterizada como lote n. 01

da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 35,56 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 34,38 metros; lado direito para a Área D – futura avenida 01, medindo 60,60 metros; lado esquerdo para o lote n. 02, medindo 58,31 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 68/2015: R\$ 373.959,00 (trezentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais)

Lote 02) Matrícula 111.703. Uma área de terreno para construção com 2.832,81 m², caracterizada como lote n. 02 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 01, medindo 58,31 metros; lado esquerdo para o lote n. 03, medindo 55,00 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 69/2015: R\$ 509.896,38 (quinhentos e nove mil oitocentos e noventa e seis mil e trinta e oito centavos)

Lote 03) Matrícula 111.704. Uma área de terreno para construção com 2.666,96 m², caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 55,00 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 51,68 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 70/2015: 480.058,08 (quatrocentos e oitenta mil e cinquenta e oito reais e oito centavos)

Lote 04) Matrícula 111.705. Uma área de terreno para construção com 2.501,12 m², caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros;



fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 03, medindo 51,68 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 48,36 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 1/2015: R\$ 450.201,60 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e um reais e sessenta centavos)

Lote 05) Matrícula 111.706. Uma área de terreno para construção com 2.335,27 m², caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 04, medindo 48,36 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 45,05 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 72/2015: R\$ 420.348,60 (quatrocentos e vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Lote 06) Matrícula 111.707. Uma área de terreno para construção com 2.169,49 m², caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 05, medindo 45,05 metros; lado esquerdo para o lote n. 07, medindo 41,73 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 73/2015: R\$ 390.508,20 (trezentos e noventa mil quinhentos e oito reais e vinte centavos)

Lote 07) Matrícula 111.708. Uma área de terreno para construção com 2.003,58 m², caracterizada como lote n. 07 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 06, medindo 41,73 metros; lado esquerdo para o lote n. 08, medindo 38,42 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 74/2015: R\$ 360.644,40 (trezentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Lote 08) Matrícula 111.709. Uma área de terreno para construção com 1.435,67 m², caracterizada como lote n. 08 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 37,47 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 39,95 metros; lado direito para o lote nº 07, medindo 38,42 metros; lado esquerdo para a Área B – futura rua 02, medindo 35,85, metros.

Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 75/2015: R\$ 258.420,60 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma á vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 10% (dez por cento) após a arrematação, e o restante em 05 (cinco) parcelas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. Os terrenos estão registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital no setor de licitação ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou ainda, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis/MT, 22 de MARÇO de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ERRATA AO EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2016

Objeto: LEILÃO DE 08 (OITO) AREAS LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR RODOVIÁRIA, ZONA URBANA DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS – MT.

Tornamos pública a seguinte alteração, na minuta do contrato, do edital do leilão 01-2016:

TEXTO ORIGINAL

III – DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira: O pagamento do bem leiloado, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do lance ofertado, será feito de seguinte forma:

a) o pagamento do valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance deve ocorrer no dia da arrematação; e o restante, em **10 (10) parcelas**, sendo que a primeira parcela vence 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, e assim sucessivamente, de 30 em 30 dias, até a quitação do bem.

Ou, poderá ser pago à vista, a critério do Adquirente.;

TEXTO ALTERADO

III – DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira: O pagamento do bem leiloado, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do lance ofertado, será feito de seguinte forma:

b) o pagamento do valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance deve ocorrer no dia da arrematação; e o restante, em **05 (cinco) parcelas**, sendo que a primeira parcela vence 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, e assim sucessivamente, de 30 em 30 dias, até a quitação do bem.

Ou, poderá ser pago à vista, a critério do Adquirente.

Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital e Anexos do leilão em epígrafe.

Rondonópolis-MT., 22 de Março de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Tomada de Preço N° 03/2016.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço n° 03/2016, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO, PLANTAS PLANIALTIMÉTRICAS E RECONSTITUIÇÃO DOS MAPAS E MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS AO LONGO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO ARAREAU, ENTRE O LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS NO ANEL VIÁRIO E A DESEMBOCADURA COM O RIO VERMELHO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: - ALIZ ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI; - LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL EMPRESARIO INDIVIDUAL; - AGROSERV SERVIÇOS AGRONOMICOS E TOPOGRAFICOS S/C LTDA. Sendo inabilitada a seguinte empresa: - E. M. DA MOTA SERVIÇOS ME por descumprir os itens 6.2.1.7, 6.2.2.1 “e”, 6.2.3.2, 6.2.3.2.1 “a”, ”b” e ”c”, 6.2.3.3, 6.2.3.4 “a”, ”b” e ”c”, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.3.1, 6.3.4 e 6.3.4.1 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **01/04/2016, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º
06/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 08/03/2016 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinadas a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto ao SAMU 192, CEADAS - Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin, Hospital Municipal, Pronto Atendimento e Pediatria, Centro de Nefrologia e aos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde que fazem uso domiciliar**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	669.089,00
Total Licitado		R\$ 669.089,00

Rondonópolis-MT, 21 de Maio de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, **resolve transferir a sessão pública da licitação em epígrafe para às 14:30 horas do dia 29 de março de 2016**, em função do ponto facultativo instituído através do decreto n° 7.855 de 21/03/2016, conforme previsão editalícia em seu subitem 21.6. a sessão ocorrerá na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de retirada de detritos de fossa séptica, desentupimento de canos e limpeza de caixa de gordura, nas Escolas da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 22 de março de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON e
Site oficial www.rondonopolis.mt.gov.br.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA
SUB-COMISSÃO TÉCNICA**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 23/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação de Empresa destinada para Construção de Caixaão de Aterro em Ponte de Madeira; Reforma e Construção de Ponte de Madeira, Conforme Anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 126.524,98 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 02 de abril de 2016, às 09:00 horas, em sua sede, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública n.º 20/2015, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo:

Membros Internos	Membros externos
- ERIK VALERIANO	- RICARDO DA COSTA PINTO
- GABRIEL GIRARDI FAGUNDES	- DINA DE MIRANDA ASSIS
- THIAGO MARQUES MATTAR	- WALMOR GONÇALVES MIRANDA
- HOSANA GABRIELE MENEZES LIMA	
- CLAUDIA BOUVIÊ	
- DANIELLY TONIN	

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, endereçado ao Secretaria de Comunicação, no endereço acima mencionado, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelos telefones: (66)3411-5734.

Rondonópolis - MT, 22 de março de 2016.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 21/03/2016.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
- CODER**

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
444/2016	795	Nivaldo Rossi	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	04 dias – a partir do dia 18/03/2016 – Licença Médica.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
444/2016	03	Olivia Oliveira Muniz	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 16/03/2016 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
444/2016	19224	Ligia Cristina Chaves Gonçalves Dutra	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	30 dias – a partir do dia 16/03/2016 – Licença Médica.
444/2016	88978	Maria Jose Inacio	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 16/03/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
444/2016	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Agente Administrativo	01 dia – no dia 17/03/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
444/2016	14257	Damares Rezende Duarte Santos	Docente	01 dia – no dia 17/03/2016 – Licença Médica.
444/2016	1301942	Ana Maria Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 18/03/2016 – Licença Médica.

444/2016	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 18/03/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
444/2016	140600	Kedma Macedo Mendonça	Docente	01 dia – no dia 18/03/2016 – Licença Médica.
444/2016	180734	Maria da Conceição Honorio Souza	Estagiário	05 dias – a partir do dia 18/03/2016 – Licença Médica.
444/2016	150991	Anewta Cristina Quinteiro Leque	Docente	04 dias – a partir do dia 21/03/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
444/2016	156736	Angelita Akemi Nakamuta	Médico	01 dia – no dia 16/03/2016 – Licença Médica.
444/2016	186708	Renata Souza da Silva	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 17/03/2016 – Licença Médica.
444/2016	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Odontólogo	01 dia – no dia 18/03/2016 – Licença Médica.
444/2016	12610	Ieda Maria Garcia Nunes	Auxiliar Consultório Dentário	11 dias – a partir do dia 18/03/2016 – Licença Médica.
444/2016	1554740	Rute Gonçalves Damiao	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 18/03/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de março de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo n°. 558/DRH/SMS
Rondonópolis, 21 de março de 2016.
 De: Departamento de Recursos Humanos
Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação da **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SECR.	DATA PRORROGAÇÃO	NUMERO DO BENEFICIO
Edna Batista de Jesus	26174	Saúde	Benefício prorrogado até o dia 30/06/2016 pelo INSS	604.484.974-4

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo n°.563/DRH/SMS
Rondonópolis, 22 de março de 2016.
 De: Departamento de Recursos Humanos
Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação da **prorrogação** do período de licença dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	SEC R.	DATA PRORROGAÇÃO	NUMERO DO BENEFICIO
Elizabeth Santos Amorim	203254	Saúde	Perícia designada no INSS para o dia 03/05/2016	6128192428
Rosa Maria Ferreira Paiva	149640	Saúde	Perícia designada no INSS para o dia 20/04/2016	6101687060

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo n°. 568/DRH/SMS
Rondonópolis, 22 de março de 2016.
 De: Departamento de Recursos Humanos
Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação da **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SECR.	DATA PRORROGAÇÃO	NUMERO DO BENEFICIO
Adriana Silva Rodrigues	118958	Saúde	Perícia designada no INSS em 09/05/2016	613.096.460-2

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE AUTO
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à construção, adequação, regularização e manutenção das calçadas no passeio público e muro no imóvel, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Dado e passado no município de Rondonópolis em Dezoito (18) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502119; 2120	ADAO PORFIRIO	165220	62	15	CIDADE SALMEN	LIMPEZA DE TERRENO
201402830	ADEMIR BOENCIO	1020102	08'	26	JD. RES. SUNFLOWER	RECONSTRUIR CALÇADA
201501874; 1875;1876; 1879;1880	ALCIMIRO MACHADO	58378;5838 6;58394;58 513;58505;	4	1;2;3; 15;14	JD. NOVO HORIZONTE	LIMPEZA DE TERRENO
201500489	ALEJANDRO MARINO AMIL	18112	046'	003'	CENTRO	CONSTRUIR CALÇADA
201500633	ALTAIR VEIGA DE MOURA	19682	51A	13	CENTRO	LIMPEZA DE TERRENO
201500708	AMADEU VIEIRA DE SOUZA	33502	23	18	CENTRO-B	LIMPEZA DE TERRENO
201500507	ANACELIA COUTINHO BEZERRA	261513	72	2	VL. AURORA	LIMPEZA DE TERRENO
201501456	ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA	693332	4	3	CH. PARAISO	LIMPEZA DE TERRENO
201500638	BADIH AHMAD DIB	26964	65	4	CENTRO	LIMPEZA DE TERRENO
201501917	BWF CONSTRUTORA LTDA	1009494	45	3B	CENTRO- A	RECONSTRUIR CALÇADA
201500379	CLAUDENIR DALAVA	387754	30	15	JD. GUANABAR A- II PTE	ADEQUAR PASSEIO PUBLICO
201500613	CLAUZA BARRETO DE NOVAIS	26530	65A	1314	CENTRO- A	LIMPEZA DE TERRENO
201500362	CLEYBER SEMELER	101117	50	8	LOT. MONTE LIBANO	RECONSTRUIR CALÇADA
201501984; 1986;1987; 1990;1991; 1992;1993; 201503399	COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA	156922	5	18	CIDADE SALMEN	LIMPEZA DE TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA/ RECONSTRUIR CALÇADA
201401145	CRISTIANE SILVA LIMA DE OLIVEIRA	479241	36	1/2'	BAIRRO SANTA CRUZ	RECONSTRUIR CALÇADA
201501497	EDSON DE SOUZA MATTOS	488224	242	23	PQ. SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201500776	ELPIDIO RIBEIRO FILHO	138339	26	14	JD. VILA RICA	LIMPEZA DE TERRENO
201500555	FAUNA EXOTICA	723104	-	-	CENTRO- A	RETIRAR MERCADORIAS E CONGENERES DO PASSEIO PUBLICO
201500486	FERNANDOS SPERANCA	302155	45	01'	CENTRO-A	LIMPEZA DE TERRENO
201501910	GILDAZIO FERREIRA DE SOUSA	152897	72	1	VL. ADRIANA	RECONSTRUIR CALÇADA
201402499	GILDO MOURA DE SOUZA	387096	26	18	JD. GUANABAR A- II PTE	LIMPEZA DE TERRENO
201500615	GILSON TELES DA SILVA	302899	63A	11	CENTRO	LIMPEZA DE TERRENO



201404187	HELENA MARIA DO PRADO	12696	35	005'	CENTRO	ADEQUAR PASSEIO PUBLICO
201403032	ILDO MOURA REGO	604801	53	12	LOT. MONTE LIBANO	RECONSTRUIR CALÇADA
201500052/ 1160	IVAN NEI PALAMONI	519782	12	3	JD. RES. SÃO JOSÉ	LIMPEZA DE TERRENO
201402557/ 4178	JOSE ALBINO DE SOUZA	412759	61B	22A	VL. MARIA	CONSTRUIR CALÇADA
201500397	JONEI RAFFO	146447	031'	006'	VL. ADRIANA	LIMPEZA DE TERRENO
201402611	JUSCELINO JOSE BAZZI	387126	27	2	JD. GUANABAR A- II PTE	RECONSTRUIR CALÇADA
201501899	LUIZ PEREIRA GOMES	174998	124	5	CIDADE SALMEN	RECONSTRUIR CALÇADA
201500664	MANOELITO FRANCISCO PAULO	566233	048'	006'	CENTRO-A	LIMPEZA DE TERRENO
201403624	MARCOS CARDOSO DE AS	387231	27	13	JD. GUANABAR A- II PTE	ADEQUAR PASSEIO PUBLICO
201403625	MARILANDIA ALVES DE SOUZA	387258	27	14	JD. GUANABAR A- II PTE	ADEQUAR PASSEIO PUBLICO
201502447	NARCISO GOMES DE ARAUJO	705802	28	9	JD. PRIMAVERA- PTE II	PARALIZAR EDIFICAÇÃO
201502821	NATALIA DA SILVA DOURADO	907294	1	6	JD. ANA CARLA	RECOLHER O ENTULHO
201500398	NILDO RODRIGUES TEIXEIRA	146668	32	005'	VL. ADRIANA	LIMPAR TERRENO
201502881; 2882	OMAR SANTOS COSTA	56863	10	13	JD. MATO GROSSO	LIMPEZA DE TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201500698	OTHONIEL DE MATTOS QUEIROZ	30694	05'	2	CENTRO-B	LIMPEZA DE TERRENO
201500506	PEDRO PRADO DE MELO	261424	71	2	VL. AURORA	LIMPEZA DE TERRENO
201501475	RENATA SEMENTINO DO NASCIMENTO	655210	48	1A	JD. LIBERDADE	LIMPEZA DE TERRENO
201502127	ROBERTO VENTORINI DA SILVA	167126	72	7	CIDADE SALMEN	LIMPEZA DE TERRENO
201500377/ 0378	SEBASTIAO ARLINDO DE SOUZA	387770	30	17	JD. GUANABAR A- II PTE	LIMPEZA DE TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201500699	SERGIO JOAO MARCHETT	32603	18	11	CENTRO-B	LIMPEZA DE TERRENO
201501063/ 1070	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270598/ 272035	14;20	7;1	PQ. RES. CIDADE ALTA	LIMPEZA DE TERRENO/ REALIZAR LIMPEZA NO IMOVEL
201500658	SOTERO LEANDRO	302317	050'	008'	CENTRO	LIMPEZA DE TERRENO
201500750	TATIANE SAYURI UEDA MAQUELOTI	16128	0042'	0002'	CENTRO	REALIZAR LIMPEZA NO IMOVEL
201501942/ 1943/ 1947/ 1948	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175706/ 175692	127B	02;01	CIDADE SALMEN	LIMPEZA DE TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201501673	VERALUCIA DOS SANTOS DE PAULA	137413	21	1	JD. VILA RICA	RECONSTRUIR CALÇADA
201500396	VERA LUCIA BOLOGNESI DISCHKALN	146439	31	005'	VL. ADRIANA	LIMPEZA DE TERRENO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis em Dezoito (18) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16,304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOT E	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502894 /2895	DANILO DE JESUS GARAY DA SILVA	82376	5	16	JD. RONDONIA	LIMPEZA DE TERRENO/ CONTRUIR CALÇADA
201503008	FERNANDOS SPERANCA	302155	45	1	CENTRO	RECONSTRUIR CALÇADA
201502861	ORLANDO MIRANDA NEVES	779466	1B	4	JD. MATO GROSSO	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201502766 / 2767	VALDEMIR GUIMARAES ROCHA	41092	10	6	JD. AMERICA	LIMPEZA DE TERRENO/ RECOLHER ENTULHO DA VIA PUBLICA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 238 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a composição dos membros componentes do Conselho Deliberativo do Instituto Serv Saúde – CONDESS, e dá outras providências.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO: As disposições contidas nos Artigos 48 e 49 da Lei 4.616/2005, que trata da composição e atribuições do Conselho Deliberativo do Serv Saúde – CONDESS;

CONSIDERANDO: A Assembleia Geral do Serv Saúde e SISPMUR, Ata de Eleição nº 83, realizada em 25/03/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a convocação de suplente, em substituição de membro titular.

MEMBRO: Cesar Ney Vieira de Arruda

SUPLENTE: Maria Aparecida Braga – Matrícula 21369

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 01 de Março de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.

SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; considerando os Editais publicados no Diário Oficial nº 3669 – 11/03/2016 e nº 3671 – 15/03/2016, faz **RETIFICAÇÃO** da convocação dos Servidores Públicos Municipais para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada quinta-feira (24/03/2016) na **Câmara Municipal de Rondonópolis**, com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às 08h30, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 09h00min, com qualquer número de filiados.

ORDEM DO DIA

1– Acompanhamento de apreciação das emendas dos PCCVs pela Câmara Municipal de Rondonópolis;

2 – Informes Gerais e deliberações.

Rondonópolis, 22 de Março de 2016.

RUBENS DE OLIVEIRA PAULO
PRESIDENTE DO SISPMUR

EM BRANCO